



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 044/2023- PPGA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - NÍVEL MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 029/2023 – PPGA, de 12 de maio de 2023, referente a abertura do processo de seleção.

Considerando o Edital nº 038/2023 – PPGA, de 11 de julho de 2023, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 039/2023 – PPGA, de 12 de julho de 2023, referente ao cronograma da etapa da entrevista;

Considerando o Edital nº 041/2023 – PPGA, de 26 de julho de 2023, referente ao resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 042/2023 – PPGA, de 26 de julho de 2023, referente ao resultado da classificação para concessão de bolsas.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível Mestrado, até o dia 11 de agosto de 2023.

Publique-se.
Marechal Cândido Rondon, 02 de agosto de 2023.


VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE